



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33B301223670861021  
30/10/2018 12:36:20

30/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:33:13  
163301633 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 30/10/2018  
NR. DOCUMENTO 554.861.000.005.161  
VALOR TOTAL 1.044,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CARINA F CARMO ALMEIDA  
AGENCIA: 4861-5 CONTA: 5.161-6  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO F.D1D.EB6.1C9.47A.013

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

191

**Recibo de Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166

Razão : INSTITUTO SER FELIZ

Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 ( Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/10/18

Data

  
Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA  
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423  
Bairro : INDEPENDENCIA  
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77  
Inscr INSS : 12535147973  
Inscr Mun :  
Cep : 30666-630

**Recibo de Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166

Razão : INSTITUTO SER FELIZ

Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	1.200,00
INSS	:	132,00
IRRF	:	0,00
ISS	:	24,00
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	1.044,00

Recebi a importância de 1.044,00 ( Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Outubro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

30/10/18

Data

  
Assinatura

Nome : CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA  
Endereço : RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423  
Bairro : INDEPENDENCIA  
Município : BELO HORIZONTE

Inscr CPF : 011.851.356-77  
Inscr INSS : 12535147973  
Inscr Mun :  
Cep : 30666-630

192

00337

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal - aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado A EDUCADORA - Trabalhador Autonomo, CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA- CPF 011.851.356-77 e CI MG 9.347.908 - DE 03/07/2013 SSP MG - TITULO DE ELEITOR - 130122180213 - ZONA 333 - SECAO 0275 - BHTE - MG - PIS - 125.35147973 - RESIDENTE RUA JOANA LOPES DOS SANTOS 423 - INDEPENDENCIA III - BHTE- CEP 30.666-630 - MG - TELEFONE 31-3331-5400 E ~~3996-425681~~ aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL.**

### DO OBJETO DO CONTRATO

É objeto do presente contrato a prestação dos serviços com as seguintes especificações:

### Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

#### Conforme descrição de seu cargo:

- Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe.
- Cuidar da higiene e asseio da criança,
- Administrar a alimentação
- Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras.
- Controlar o repouso das crianças.
- Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas,
- Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas.
- Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões.
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.
- Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar.
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

### Competências exigidas para o cargo

1. Demonstrar atenção

193  
Carina de Fátima do Carmo de Almeida  
1

2. Ter Paciência
3. Ter Iniciativa
4. Trabalhar em equipe
5. Ter Bom condicionamento físico
6. Ter Auto-controle
7. Desenvolver paladar
8. Desenvolver o Olfato
9. Desenvolver a Visão
10. Ter Criatividade
11. Ter Asseio

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO, CASO ACONTEÇA O CONTRATO SERA IMEDIATAMENTE RESCINDIDO SEM ONUS PARA O CONTRATANTE.**

#### **DO VALOR ACERTADO**

O valor do serviço será proporcional ao tempo dedicado e aos dias trabalhados, usando-se como base de calculo o Valor de R\$1.200,00 ( Hum mil e Duzentos Reais) por mês, que será pago no final DE CADA MÊS das atividades desenvolvidas.

**DO PRAZO DO CONTRATO** - O prazo acertado neste presente contrato é de 30 (trinta) dias COM O LIMITE DE 90 ( NOVENTA ) DIAS com inicio dia 10/09/2018 e termino PREVISTO PARA OS PRIMEIROS 30 DIAS PARA DIA 03/10/2018 E E SEGUNDO PRAZO PREVISTO PARA em 04/12/2018 - podendo ser prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes.

Será oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.

Será fornecido também 03 camisas de uniforme.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

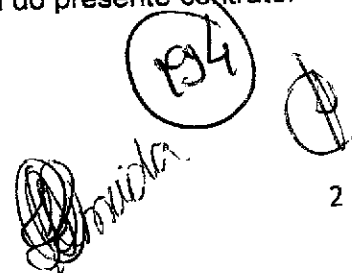
#### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação PEDAGOGICA toda as atividades., com ZELO, CARINHO E AFETIVIDADE COM TODOS E PRINCIPALMENTE COM AS CRIANÇAS, SEM UTILIZAR RIGOR OU DISCIPLINA. NÃO É PERMITIDO NENHUM TIPO DE AGRESSAO DE QUALQUER NATUREZA A CRIANÇA OU A OUTRO FUNCIONARIO NA ENTIDADE. 2- Cumprimento das normas internas conforme documento em anexo.

#### **DO FORO**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, SE HOUVER ALGUMA discórdia EM TORNO DO CONTRATO E SUAS DIRETRIZES , elegem o foro da comarca de Contagem/MG para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

A handwritten signature is written over a circular stamp containing the number '194'. To the right of the stamp is another circular mark, possibly a second stamp or a checkmark. The signature is written in cursive and appears to be 'Mônica'.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a todos presentes.

Contagem, 10 de Setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CARINA DE FÁTIMA DO CARMO DE ALMEIDA**

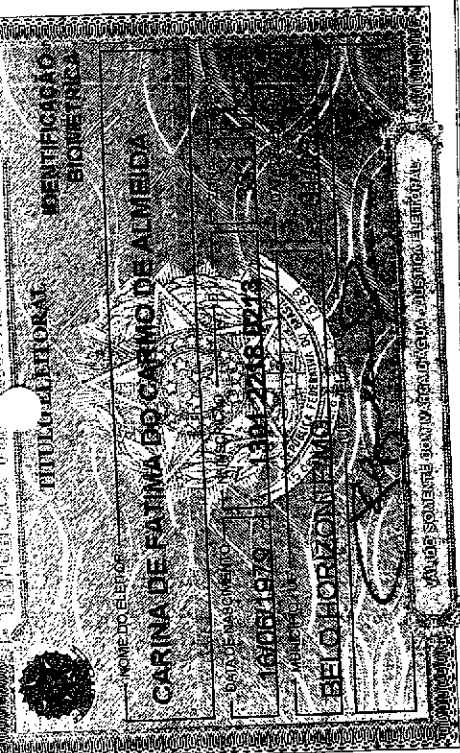
**Contratado**

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SER FELIZ**  
**Contratante**

1ª) Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª) Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

1915



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MB-9.347.908      DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2013

NOME: CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: GERALDO ERMENEGILDO DO CARMO LARAZINHA EXPEDITO DO CARMO

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG      DATA DE NASCIMENTO: 16/6/1979

DOC. ORIGEM: CAS. LV-114B:FL-210

PARQUE INDUSTRIAL - MG

CPF: 011851356-77

PIC-1847      LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213  
NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO

CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA

Inscrição: 1301 2218 0213  
NASC: 16/06/XXXX ZONA: 0333 SEÇÃO: 0275

196

IS = 25.351.479-73

# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/10/2018 à 31/10/2018

28/11/2018 - 14:25  
Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 13.261.867/0001-66 CEI:  
Nº: 401 CER: 32235-070 Atividade:  
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000337 PIS: 0125.35147.97-3  
Nome: CARINA DE FATIMA DO CARMO DE ALMEIDA  
Cargo: RPA EDUCADOR AUTONOMO  
Depart.: EDUCADORES  
Setor: EDUCADORES  
C. de Custo: EDUCADORES  
CTPS: Série:  
Admissão: 10/09/2018 Registro: RPA

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	11:30	12:30	16:48
Terça	07:00	11:30	12:30	16:48
Quarta	07:00	11:30	12:30	16:48
Quinta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sexta	07:00	11:30	12:30	16:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abon.	Atraso	H. Débito	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai							
01/10	seg	005	07:18	12:33	13:33	16:57				08:39			00:18			
02/10	ter	005	06:59	12:39	13:41	17:09				08:47		00:02	00:21			00:21
	qua	005	06:58	12:38	13:39	17:41				08:49		00:01	00:53			00:53
04/10	qui	005	07:00	12:41	13:42	17:12				07:36			01:12	01:35		01:35
05/10	sex	005	06:57	12:42	13:41	16:48				07:40			01:11	01:12		01:12
06/10	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado										
07/10	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo										
08/10	seg	005	06:56	12:39	13:40	17:00				08:51		00:01	00:12			00:12
09/10	ter	005	07:05	12:39	13:41	17:18				08:41		00:07	00:30			00:30
10/10	qua	005	06:56	12:37	13:37	17:15				08:52			00:27			00:27
11/10	qui	005	07:05	12:41	13:42	16:48				07:31		00:05	01:12	01:11		01:11
12/10	sex	005	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado										
13/10	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado										
14/10	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo										
15/10	seg	005	07:00	11:30	12:30	16:48				08:48	08:48					
16/10	ter	005	07:00	12:33	13:32	17:04				08:49			00:16			00:16
17/10	qua	005	06:55	12:37	13:37	16:58				09:03						
18/10	qui	005	07:09	12:35	13:35	17:10				08:39		00:09	00:22			00:22
19/10	sex	005	07:02	11:38	12:34	16:48				08:50		00:02				
20/10	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado										
21/10	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo										
22/10	seg	005	06:56	12:35	13:35	17:37				08:52			00:49			00:49
23/10	ter	005	07:09	12:35	13:36	17:01				08:38		00:10	00:13			00:13
24/10	qua	005	06:56	12:35	13:37	17:18				08:50		00:02	00:30			00:30
25/10	qui	005	07:03	12:42	13:43	17:16				07:32		00:03	01:13	01:40		01:40
26/10	sex	005	06:55	12:37	13:39	19:43				08:51		00:02	02:00	00:55		02:55
27/10	sáb	005	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado										
28/10	dom	005	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo										
29/10	seg	005	06:56	12:32	13:32	19:10				08:52			02:00	00:22		02:22
30/10	ter	005	06:59	12:36	13:38	17:20				08:47		00:02	00:32			00:32
31/10	qua	005	07:02	12:37	13:36	17:15				08:47		00:02	00:27			00:27
D. Trab.: 22 D. Falt.: 0 DSR: 5 DDSR: 0 Folgas: 9 Totais =>										188:44	08:48	00:48	05:06	15:10	01:17	16:27

**Resumo de Abonos (08:48)**

Es: 08:48;

Observações:

197

*Carina de Almeida*  
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de 10 de 2018

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS